**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001- 65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **EMPRESA INGÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 01.994.951/0018-34, com sede na ROD. BR 153, nº 125, KM 48 – BELA VISTA – na cidade de ERECHIM RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Selmar Lago, maior, portador de CI nº 4010524488 expedida pela Secretaria de Segurança do RS, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 65, Apt. 403, cidade Criciúma/SC.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, qualificação da CONTRATADA, do contrato originário, passando a ser:

* **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 01.994.951/0018-34.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 23 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INGÁ VEÍCULOS LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_